

AUTÓGRAFO Nº 03/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2016

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 43/11, que “Dispõe sobre reestruturação do Quadro dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Ficam introduzidas as seguintes alterações no Anexo III, da Lei Complementar nº 43/11, que “Dispõe sobre reestruturação do Quadro dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Sarutaiá.

I-Fica extinto os cargos de 01(um) Oficial de Escola e 01(um) Professor de Informática;

II-Fica criado 05(cinco) cargos de Professor de Educação Básica I;

III- Fica criado 01(um) cargo de Professor de Educação Básica II-Educação Física.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 3º- Esta Lei complementar entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 27 de janeiro de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR